

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO Nº 55/2022, de 17-11-2022

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT),
Exercício 2023, do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1, e, ainda,

Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 05, de 27 de agosto de 2021, exarada pela Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno.


Considerando a documentação acostada no Processo Administrativo Nº 23223.002551/2022-11.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA
Data: 22/11/2022 12:01:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

André Diniz de Oliveira
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 22-04-2021



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

NOVEMBRO DE 2022

Plano Anual de Auditoria Interna 2023

PROCESSO

23223.002551/2022-11



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

André Diniz de Oliveira
REITOR

Alice Aleixo Fonseca
Pró-Reitora de Administração

Raquel Fernandes
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Damião de Sousa Vieira Júnior
Pró-Reitor de Ensino

Rosana Machado de Souza
Pró-Reitoria de Extensão

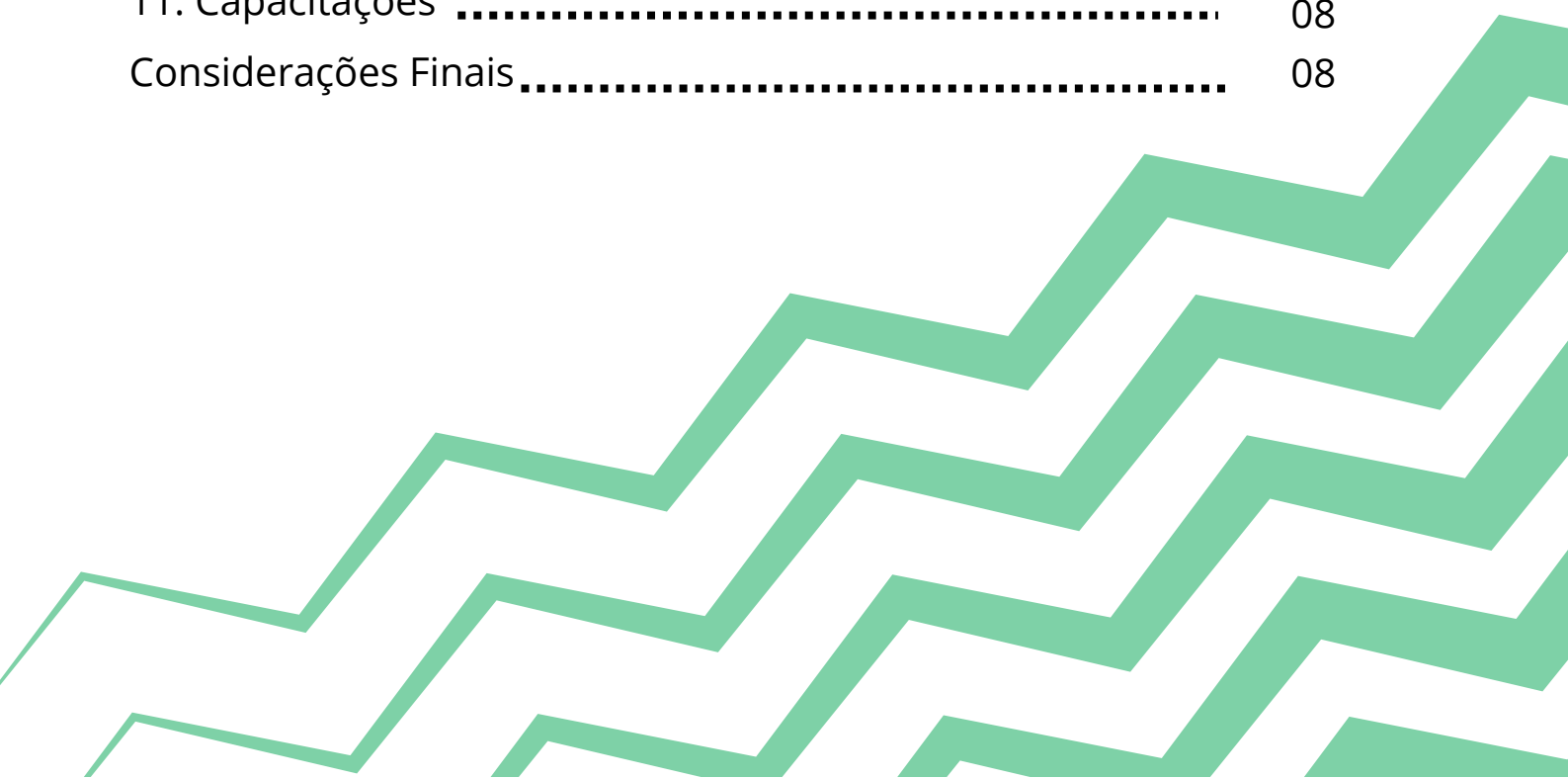
Maurício Henriques Louzada Silva
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Unidade de Auditoria Interna
Carla de Souza Cruzato
Edson Carvalho do Nascimento
Geovani Falconi Glória
Gislene Gomes de Queiroz Silva
Maria Luiza Firmiano Teixeira



Sumário

Introdução	01
1. Capacidade operacional	01
2. Trabalhos a serem realizados	02
3. Demandas Extraordinárias	05
4. Relatório Anual de Atividades 2022	05
5. Parecer da AUDIN no Relatório de Gestão	06
6. Plano Anual de Auditoria Interna 2024	06
7. Monitoramento das Recomendações	06
8. Gestão e Melhoria da Qualidade	07
9. Gestão Interna da Unidade	07
10. Levantamento de Informações para órgão de controle	07
11. Capacitações	08
Considerações Finais	08



Introdução

A Auditoria Interna tem a missão de agregar valor à organização por meio de um conjunto de avaliações planejadas e sistemáticas. Assim sendo, faz-se necessária a elaboração de um plano que projete o contexto dos trabalhos a serem realizados no ano seguinte, respeitando os normativos que orientam a temática.

Neste sentido, determina a IN CGU nº 05/2021 que o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deve indicar os tipos de serviços de auditoria a serem realizados, bem como seus objetivos, datas de início e conclusão, carga horária dedicada e origem da demanda. Além disso, deve prever as capacitações a serem realizadas, monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, gestão interna, demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. Assim, o presente documento contempla esses itens e os esclarecimentos devidos para cada um deles.

Cumprase asseverar, de plano, que o presente planejamento não foi feito considerando a gestão de riscos institucionais, pois inexistem. No entanto, foram considerados fatores de risco, levantados de forma objetiva junto aos gestores, bem como segundo a percepção de relevância dos temas pelos próprios integrantes da Unidade de Auditoria, e ainda:

- a) o pessoal disponível para os trabalhos, lotados na Unidade de auditoria;
- b) observações efetuadas, no transcorrer do exercício;
- c) determinações emanadas do TCU e CGU;
- d) a missão, visão, objetivo e metas institucionais;
- e) as expectativas da alta administração e demais partes interessadas.

1. Capacidade Operacional

A Unidade é formada por oito auditores, no entanto, dois deles estão em exercício de cargos de gestão e uma em exercício de encargo (Quadro I). A Coordenação, além do exercício das atividades administrativas, também realiza o trabalho de auditoria.

Quadro I – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna

NOME	CARGO	HORAS DISPONÍVEL
Carla de Souza Cruzato	Auditora	1.280 ¹
Edson Carvalho do Nascimento	Auditor	1.760
Geovani Falconi Glória	Auditor	1.760
Gislene Gomes de Queiroz Silva	Auditora	1.760
Isabela Matos Botelho Luz	Auditora em exercício na equipe de Ouvidoria ²	_____
Januário Fernandes Costa Neto	Auditor em exercício de cargo de confiança na Reitoria	_____
Maria Luiza Firmiano Teixeira	Auditora	1.760
Nilcemara Aparecida Vidal	Auditora em exercício de cargo de confiança no Campus Barbacena	_____

Fonte: elaborado pelos autores, 2022.

Assim, em tese, temos um total de 8.320 horas para os trabalhos do ano. É preciso lembrar, no entanto, que as horas podem ser afetadas por processos de qualificação, licenças de saúde, e outras ocorrências.

2. Trabalhos a Serem Realizados

O processo de escolhadas ações está detalhado no âmbito do processo 23223.002551/2022-11. Conforme dito na introdução deste trabalho, não foi utilizada a avaliação de riscos institucionais. Assim sendo, as ações foram selecionadas considerando os fatores de risco, o planejamento estratégico da organização, a valorização das escolhas do Conselho Superior (órgãos máximos da governança institucional), bem como a necessária variação quanto às temáticas.

¹ A servidora tem previsão de gozar da licença capacitação (art. 87 da Lei 8.112/90) entre os meses de março a maio.

² Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.077, de 4 de novembro de 2022

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01- Fiscalização de Contratos

A escolha desta ação está pautada na ação de avaliação dos processos de sanções contratuais realizada em 2022. A análise documental feita no bojo dos trabalhos permitiu observar muitas fragilidades no processo fiscalizatório que, por sua vez, podem levar ao não alcance do objetivo pretendido com aquela contratação e ao fim, prejudicar o atendimento dos objetivos organizacionais que dependem desses contratos. Além disso, de levantamento realizado nos últimos quatro anos, não foram realizadas auditorias na área.

Tipo de serviço: Avaliação

Objeto: processos e procedimentos relativos à fiscalização contratual no âmbito do IF Sudeste MG nos anos de 2021 e 2022.

Objetivo: verificar a regularidade, eficiência e efetividade das fiscalizações dos contratos no âmbito do IF Sudeste MG

Previsão de início: fevereiro de 2023

Previsão de fim: junho de 2023

Carga horária: 2.100 horas

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 - Funcionamento dos Postos de Vendas

A proposta de avaliação da regularidade do funcionamento dos controles internos dos postos de vendas originou-se de solicitação da alta gestão (Termo de Julgamento nº 23/2022 - Processos administrativos nº 23223.003951/2021-54 e 23223.000337/2013-21). Em auditoria anterior verificou-se problemas sérios de controle nas atividades executadas, assim, considerando o lapso temporal decorrido desde o último trabalho, bem como o interesse dos setores em reavaliar os procedimentos, entendeu-se pela necessidade de inclusão da presente.

Tipo de serviço: Avaliação

Objeto: processos e procedimentos relativos ao funcionamento dos postos de vendas nas unidades de Barbacena e Rio Pomba.

Objetivo: verificar a regularidade dos processos de venda executados no âmbito dos postos.

Previsão de início: julho 2023

Previsão de fim: setembro de 2023

Carga horária: 1.000 horas

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03 - Regularidade Contábil e Financeira

A inserção desta ação tem em vista a emissão de parecer previsto no artigo 15 da IN nº 05/2021 da CGU. Dentre os pontos previstos, está apreciar a segurança

sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras. Neste sentido, é importante inserir uma ação que avalie os controles existentes sobre a temática. Além disso, a ação também se justifica pelo próprio rodízio de ênfase, considerando que há alguns anos ação como essa não se realiza.

Tipo de serviço: Avaliação

Objeto: avaliação dos controles financeiros (tanto contábeis, quanto operacionais)

Objetivo: verificar os processos e ações relativos aos controles financeiros com vistas a garantir segurança razoável quanto ao funcionamento dos referidos para a prestação de contas

Previsão de início: setembro de 2023

Previsão de fim: dezembro de 2023

Carga horária: 842 horas

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 - Comunicação Interna

Trata-se de ação extraída do Planejamento Estratégico e indicada pelo Conselho Superior. Com vistas a viabilizar a participação do órgão máximo de governança da organização no processo de escolhas das ações de auditoria, aplicou-se questionário objetivo aos conselheiros. No referido foram elencados os objetivos estratégicos, bem como as fontes de risco mais comuns (pessoas, processos, normatização, infraestrutura) a serem avaliadas em uma escala de 01 a 05. O objetivo de aprimoramento da comunicação interna obteve a pior nota, ou seja, foi indicado como o mais sujeito a riscos.

Conforme observa-se do documento institucional³ pretende-se aprimorar a comunicação interna da Instituição, tendo como indicadores de avaliação a percepção dos servidores e estudantes com relação à comunicação organizacional interna do IF Sudeste MG e ao conhecimento e compreensão das informações da estratégia divulgada.

Tipo de serviço: Avaliação

Objeto: processos, procedimentos e políticas relativos à implementação e manutenção da comunicação interna organizacional.

Objetivo: verificar a efetividade da comunicação organizacional, bem como as ações e planos para seu aperfeiçoamento.

Previsão de início: fevereiro de 2023

Previsão de fim: junho de 2023

Carga horária: 2.000 horas

³ <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/pdi/pdi-2021-2025/resolucao-consu-27-01-2021-pdi-2021-2025.pdf>

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 - Regularização do uso de espaços públicos (consultoria - Campus Barbacena)

Com vistas a planejar ações de consultoria para o ano de 2023 foi enviado questionário para a alta gestão em busca de situações em que gostariam de contar com esse tipo de serviço da auditoria interna. Foram recebidas três solicitações, que passaram pela avaliação da unidade de auditoria e a proposta do Campus Barbacena foi a selecionada.

Tipo de serviço: Consultoria

Objeto: Assessoria no desenvolvimento de procedimentos e políticas para a ocupação de espaços públicos e imóveis da organização.

Objetivo: Auxiliar a gestão da unidade no desenvolvimento de procedimentos e políticas para a ocupação de espaços públicos e imóveis organizacionais.

Previsão de início: março de 2023

Previsão de fim: dezembro de 2023

Carga horária: 868 horas

3. Demandas Extraordinárias

Trata-se de ação de difícil mensuração, pois podem aparecer grandes ou pequenas demandas. Assim sendo, serão previstas poucas horas para a temática e, em sendo necessário, será providenciado o remanejamento de horas.

Tipo de serviço: A definir

Objeto: A definir

Objetivo: A definir

Previsão de início: A definir

Previsão de fim: A definir

Carga horária: 100 horas

4. Relatório Anual de Atividades 2022

Conforme delineado nas Instruções Normativas nº 03/2017, 08/2017 e 05/2021 da Controladoria Geral da União, bem como a Resolução CONSU nº 08/2021, anualmente a Unidade de Auditoria deve preparar o seu Relatório Anual, destacando as atividades realizadas.

Tipo de serviço: Outros

Objeto: conjunto de trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna

Objetivo: relatar, para a Controladoria Geral da União, bem como para o Conselho

Superior e a comunidade os trabalhos realizados em 2022.

Previsão de início: janeiro de 2023

Previsão de fim: março de 2023

Carga horária: 100 horas

5. Parecer da Auditoria Interna no Relatório de Gestão 2022 e Apoio

Com vistas a auxiliar e promover o aprimoramento da prestação de contas da Administração, bem como preparando-se para a emissão do parecer de auditoria no ano de 2022, deverão ser dedicadas horas para acompanhar o referido trabalho.

Tipo de serviço: outros

Objeto: Relatório de Gestão de 2022

Objetivo: acompanhar e emitir opinião sobre aspectos formais e fidedignidade dos controles que embasam o relatório do gestor, de acordo com a legislação pertinente

Previsão de início: fevereiro de 2023

Previsão de fim: março de 2023

Carga horária: 100 horas

6. Plano Anual de Auditoria Interna 2024

Conforme delineado nas Instruções Normativas nº 03/2017, 08/2017 e 05/2021 da Controladoria Geral da União, bem como a Resolução CONSU nº 08/2021, anualmente a Unidade de Auditoria deve elaborar o seu plano de trabalho a ser executado no ano seguinte.

Tipo de serviço: Outros

Objeto: organização dos trabalhos considerando os elementos descritos em norma

Objetivo: dar ciência aos órgãos de controle interno, externo, bem como ao Conselho Superior e comunidade das atividades programadas para 2024.

Previsão de início: julho de 2023

Previsão de fim: outubro de 2023

Carga horária: 100 horas

7. Monitoramento das Recomendações

A Unidade de Auditoria Interna possui uma série de recomendações em acompanhamento. Segundo relatado no RAINT 2021, eram 249, somadas as

emitidas no ano de 2022, chegaremos próximo das 300 recomendações. Considerando o valor aproximado de recomendações ainda não finalizadas, bem como o empenho necessário para questionar os gestores quanto às providências, calcula-se uma hora e 20 minutos de trabalho para cada uma delas.

Objetivo: acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas

Previsão de início: janeiro de 2023

Previsão de fim: dezembro de 2023

Carga horária: 400h

8. Gestão e Melhoria da Qualidade dos Trabalhos da Unidade de Auditoria

Conforme o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, instituído pela IN nº 03/2017 da Controladoria Geral da União, cabe a “UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”. Não obstante a Unidade já tenha instituído o seu programa, não é possível prever todo o tempo necessário para a criação e aprimoramento do referido em um único PAINT.

Objetivo: normatizar e instituir o programa de gestão e melhoria da qualidade da Unidade de Auditoria do IF Sudeste MG

Previsão de início: fevereiro de 2023

Previsão de fim: dezembro de 2023

Carga horária: 140 horas

9. Gestão Interna da Unidade

Existem uma série de ações de gestão da própria unidade, tais como avaliações de desempenho, participação em reuniões com a Administração, entre outros. Para essa necessidade separou-se 140 horas.

10. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno e Externo

A Unidade de Auditoria Interna apoia a organização e seus contatos com os órgãos de controle, seja encaminhando e orientando quanto aos acórdãos, respondendo às solicitações que lhe digam respeito, atuando para que as respostas

sejam enviadas de forma completa e em tempo hábil. Para tal atividade destina-se o total de 30 horas para o ano.

11. Capacitações

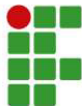
A atividade de avaliação e consultoria exercidas pela Unidade de Auditoria exigem a constante atualização e aperfeiçoamento da equipe. Alia-se a isso a recorrente mudança de legislação no Brasil, além das novas temáticas, trazidas especialmente com a informatização do Poder Público. Portanto, a dedicação ao aprimoramento é fator essencial. As normas de orientação estabelecem um mínimo de 40 horas por ano, no entanto, considerando os próprios eventos anuais com foco na auditoria, o número de horas pode ser ampliado. Exemplos de capacitações anuais: FONAITec (25h), CONACI (Encontro Nacional de Controle Interno - 16h), COBACI (Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - 16). Além desses, temos as ações de capacitação promovidas pela própria Controladoria Geral da União (24h), entre outros. Além disso, a Coordenação Geral planejou para 2022 o curso de mapeamento e gestão de processos (25h).

Considerando o disposto, planejaremos 80 horas de capacitação para cada um dos auditores, totalizando 400 horas.

Considerações Finais

O referido Plano Anual de Auditoria Interna pretende planejar e organizar as atividades da Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG, contudo, como um plano, pode sofrer revisão ao longo da execução.


Juiz de Fora, 18 de novembro de 2022.



Certidão

Eu, Cristina Thielmann Martins, certifico que realizei a publicação da Resolução nº 55/2022, de 17 de novembro de 2022 no SIGRH, aos 23 de novembro de 2022, tornando o seu conteúdo público e acessível por meio do site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, na página de consultas.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 CRISTINA THIELMANN MARTINS
Data: 23/11/2022 09:32:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Cristina Thielmann Martins

SIAPE: 150****